



Prefeitura Municipal de Alto Paraiso de Goiás
Estado de Goiás

Decreto Nº. 1153/2009 de 10 de junho de 2009.

"Decreta Ponto facultativo."

O Prefeito Municipal de Alto Paraiso de Goiás-GO, **DIVALDO WILIAM RINCO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 12 de junho de 2009, no âmbito da Administração Municipal

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraiso, aos 10 dias do mês de junho de 2009



DIVALDO WILIAM RINCO
Prefeito Municipal de Alto Paraiso de Goiás

Certidão:

Registrado em fl. do
livro próprio. Afixado
no placar de publicidade.
Data supra